

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Instrução Normativa nº 23/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso Básico em Vigilância Epidemiológica**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o **Curso Básico em Vigilância Epidemiológica** (processo administrativo 201800010025711).

- I – Ana Paula Ramos - SESG
- II – Jackeline Coelho da Silva - SESG
- III – Isaura Arruda Maia - SESG
- IV – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG
- V – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- VI – Luzidalva Costa Araújo - SESG - SESG
- VII – Maria Lúcia de Moura Silva - SESG
- VIII – Marla Alfonso Cavalcante Leobas - SESG
- IX – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- X – Sylveria de Vasconcelos Milhomem - SUVISA
- XI – Thiago Alberto Neves - SESG
- XII – Thuanny Rodrigues Oliveira de Deus - SUVISA

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 27 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 27/10/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034911355** e o código CRC **241D4171**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070  
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202200010060732



SEI 000034911355